

Endereço desta legislação

<http://leismunicipa.is/djrtc>

DECRETO Nº 10.147, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

NOMEIA OS MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - GTEA.

O Prefeito de Itajaí, no exercício de suas atribuições, de acordo com o art. 47, incisos VII e XXX da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº **5.470**, de 16 de março de 2010, e considerando o teor do processo administrativo nº 3020048/2013, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental - GTEA, na forma que segue:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Itajaí:

Titular: Helena Gonçalves

Suplente: Gisele Marilza Vieira de Borba

b) Representantes da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI:

Titular: Natália Lúcia Kominkiewcs

Suplente: Acir Silvestrini

c) Representantes da Associação Náutica de Itajaí - ANI:

Titular: Isabela dos Santos Dauer

Suplente: Magali Braz Dannenhauer

d) Representantes do Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA:

Titular: Natália Simões Pires da Costa

Suplente: Adriana Helena Ramos dos Santos

e) Representantes do Porto de Itajaí:

Titular: Medelin Pitrez dos Santos

Suplente: José Luiz Carpes

f) Representantes do Centro Público de Economia Solidária de Itajaí - CEPESI:

Titular: Jonatas de Souza

Suplente: Filomena Martins Lavado

g) Representantes da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Itajaí - FAMA:

Titular: Susana Beatriz da Costa da Cunha

Suplente: Lair Jorge de Oliveira

h) Representantes da Gerência da Educação - Itajaí- GERED:

Titular: Raquel Fabiane Mafra Orsi

Suplente: Monica Teresinha Colsani Furtado

i) Representantes da Secretaria Municipal de Turismo de Itajaí:

Titular: Flávia Gartner de Oliveira

Suplente: Leonir Maria André

j) Representantes da Universidade do Vale do Itajaí - Univali:

Titular: José Matarezi

Suplente: Helia Del Carmen Farias Espinoza

k) Representantes da Câmara de Vereadores de Itajaí:

Titular: Antônio Aldo da Silva

Suplente: Clayton Luiz Batschauer

l) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e do Desenvolvimento Rural de Itajaí:

Titular: Evaldo Vanderley da Silva

Suplente: Andréia Caroline de Borba

m) Representantes da Secretaria Municipal de Educação de Itajaí:

Titular: Valter Cardoso

Suplente: Lorimar Imeton

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 22 de novembro de 2013.

JANDIR BELLINI
Prefeito de Itajaí

ROGÉRIO NASSIF RIBAS
Procurador-Geral do Município